



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 76/98.

EMENTA: Prorroga validades de Concursos Públicos de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015013/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 07 de janeiro de 1999, as validades dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, nas Áreas de Fitossanidade, Solos e Fitotecnia, versando sobre as matérias: “PRAGAS DAS PLANTAS CULTIVADAS”, “MÉTODOS DE CONTROLE DE PRAGAS DAS PLANTAS CULTIVADAS”, “QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO”, “FITOPATOLOGIA I”, “FITOPATOLOGIA II”, “GEOLOGIA, MINERALOGIA E GÊNESE DOS SOLOS” e “GRICULTURA: CULTURAS ALIMENTARES E INDUSTRIAIS”, do Departamento de Agronomia desta Universidade, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva (DE), os quais foram homologados através das Resoluções Nºs 102/97, 107/97, 108/97, 109/97 e 110/97 deste Conselho, datadas de 08 de abril de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.015013/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de março de 1998.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =